

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

---

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de dezembro de 2024, às 15h, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Osório, nº 1.271, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98200-000.

**2. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO E PRESENCAS:** A assembleia foi realizada na modalidade presencial com a participação de acionistas representantes de 100% do capital social.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. Jânio Vital Stefanello e Saulo Assis Stefanello.

**4. CONVOCAÇÕES:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 12.634.844,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 5.634.844,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, por julgá-lo excessivo.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia aprovou, por unanimidade, nos termos do art. 173 da Lei das S/As, a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), passando este de R\$ 12.634.844,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 5.634.844,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, com o cancelamento de 7.000.000 (sete milhões) ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social da Sociedade. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o

cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada oposição a essa deliberação pelos credores quirografários ou, ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva, na forma do art. 174, §2º, da Lei das S/As. ii. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.634.844,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 5.634.844 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.” Autoriza-se que a Diretoria da Sociedade realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**FECHO:** Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, que representam 100% do capital social.

Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello e Secretário Décio Floss.

48-ata-age-2024-1734526962222 pdf

Código do documento 67a2bb94-8056-4886-b059-8ab3abde84c8



## Assinaturas



Jânio Vital Stefanello  
jstefanello@coprel.com.br  
Assinou



Augusto Delmar Stefanello  
WhatsApp: +555499\*\*\*9506  
Assinou



Saulo Assis Stefanello  
WhatsApp: +555499\*\*\*7175  
Assinou

## Eventos do documento

### 18 Dec 2024, 10:02:45

Documento 67a2bb94-8056-4886-b059-8ab3abde84c8 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-18T10:02:45-03:00

### 18 Dec 2024, 10:02:49

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-18T10:02:49-03:00

### 18 Dec 2024, 10:32:00

SAULO ASSIS STEFANELLO **Assinou** WhatsApp: +555499\*\*\*7175 - IP: 177.72.235.120 (177-72-235-120.triway.net.br porta: 9226) - **Geolocalização:** -28.628565472502775 -53.09170199111269 - Documento de identificação informado: 283.329.620-72 - DATE\_ATOM: 2024-12-18T10:32:00-03:00

### 18 Dec 2024, 10:53:46

AUGUSTO DELMAR STEFANELLO **Assinou** WhatsApp: +555499\*\*\*9506 - IP: 177.72.232.139 (177-72-232-139.triway.net.br porta: 60184) - **Geolocalização:** -28.63130459838934 -53.0887738428423 - Documento de identificação informado: 386.422.550-72 - DATE\_ATOM: 2024-12-18T10:53:46-03:00

### 18 Dec 2024, 11:30:04

JÂNIO VITAL STEFANELLO **Assinou** (7c17b97c-a834-4894-80b3-220b31e22b94) - Email: jstefanello@coprel.com.br - IP: 177.22.89.195 (177-22-89-195.triway.net.br porta: 61272) - **Geolocalização:** -28.62361871866879

---

-53.089890364670524 - Documento de identificação informado: 200.412.500-44 - DATE\_ATOM:  
2024-12-18T11:30:04-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):bdf03e3f14b1a2a204491930cfa7d87c5dcafc3032588c71294c5b6a859f858f

(SHA512):ad3061229d0ff28385b095dfa26dd8f5a7aa1c8776362a354c20927e7843dc62f70a7a6c80a0d91f59ffa5f9317f7df85f647baea3a728d9c7b5d5dc0c53189b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---